## PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2979, DE 18 DE AGOSTO DE 1993. Declara de utilidade pública o Centro Espírita "Seara Bendita".

000154

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1 $^\circ$  - Fica declarado de utilidade pública o CENTRO ESPÍRITA "SEARA BENDITA", com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura de Apulutaba, em 18 de agosto de 1993.

> Joan Batista Arantes da Silva - Prefeito de Ituiutaba -